



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL CAI /017/ 2017

**BOLSA PARA CURSO DE LÍNGUA E CULTURA ITALIANA NA
UNIVERSIDADE PARA ESTRANGEIROS DE PERUGIA - ITÁLIA**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais da Universidade Federal de Goiás (UFG) faz saber que estão abertas as inscrições para estudantes **de Graduação e Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da UFG** que queiram realizar curso de língua e cultura italiana na Universidade para Estrangeiros de Perugia, em conformidade com o convênio celebrado entre a Università per Stranieri di Perugia (UNISTRAPG) – Itália – e a UFG (Brasil).

1) Número de bolsa : 01 (uma).

Observação: Caso a UNISTRAPG disponibilize mais vagas no decorrer do ano de 2017, serão chamados os candidatos que se submeteram a este edital, de acordo com a classificação obtida pelos critérios de seleção estabelecidos adiante.

2) Benefícios e despesas:

A bolsa prevê isenção da taxa de inscrição no curso de língua e cultura italiana com duração de 1 (um) mês e o pagamento de 500 Euros para auxílio nas despesas de alojamento e alimentação. O estudante deverá arcar com as despesas de transporte aéreo Brasil-Itália-Brasil, do seguro saúde e de vida, assim como com as demais despesas com sua estadia no país estrangeiro.

3) Duração: 01 (um) mês, entre agosto e novembro de 2017.

4) Requisitos:

- a. Estar devidamente matriculado em curso de graduação ou pós-graduação *stricto-sensu* na UFG e com frequência.
- b. Ter integralizado pelo menos 20% da carga horária prevista para o respectivo curso de graduação ou ter integralizado pelo menos 20% das obrigações acadêmicas necessárias para o respectivo curso de pós-graduação, no momento da candidatura. A porcentagem de integralização do estudante de graduação será obtida pela CAI, mediante acesso ao extrato acadêmico disponível no SIGAA em data compreendida entre 12 e 14 de julho de 2017.
- c. Não ter concluído o respectivo curso no momento do intercâmbio.
- d. No caso de estudante de pós-graduação, não estar com datas de defesa ou qualificação definidas para realização entre julho de 2017 a janeiro de 2018.

- e. No caso de estudante de graduação, ter Média Global igual ou superior a 6 (seis) ou Média Relativa igual ou superior a 0 (zero). A Média Global e a Média Relativa serão obtidas pela CAI, mediante acesso ao extrato acadêmico disponível no SIGAA em data compreendida entre 12 e 14 de julho de 2017.
- f. Não ter sido contemplado com apoio financeiro em programa de mobilidade coordenado pela CAI no mesmo nível de estudos (graduação ou pós-graduação).
- g. Possuir proficiência em Língua Italiana em nível intermediário (equivalente ao Italiano B1 do quadro de referência europeu), demonstrada por meio de provas escrita e oral a serem realizadas sob a coordenação de professor da Faculdade de Letras/UFG.

5) Documentos necessários para candidatura a serem enviados por correio eletrônico para editaiscai@gmail.com:

- a. Formulário de inscrição da CAI (Anexo I).
- b. Comprovante de matrícula na UFG, referente ao primeiro semestre de 2017.
- c. *Formulario Per La Designazione Dei Beneficiari Di Borse Di Studio Dell'Università Per Stranieri Di Perugia* (Anexo II).
- d. Termo de Compromisso afirmando poder arcar com os gastos relativos ao deslocamento Brasil-Itália e vice-versa, seguro viagem e de vida e demais despesas que se fizerem necessárias, bem como manifestação de apoio da família, caso seja dependente financeiramente.

Observação:

O candidato selecionado deverá entregar à CAI, antes da sua partida à Itália, Memorando emitido pela Coordenação do Curso de Graduação ou do Programa de Pós-Graduação, aprovando a mobilidade. No caso de estudante de pós-graduação, acrescentar que o estudante já integralizou pelo menos 20% das obrigações acadêmicas necessárias para o respectivo curso de pós-graduação e que não está com datas de defesa ou qualificação definidas para realização entre julho de 2017 a janeiro de 2018.

6) Período de inscrição: até 12 de julho de 2017, às 12h00.

7) Seleção:

A seleção dos candidatos para o programa de intercâmbio entre a UFG e a UNISTRAPG será realizada por meio de provas escrita e oral de língua italiana. A prova escrita consistirá de redação de um texto em língua italiana, com 160 – 220 palavras e tema a ser sorteado no momento da prova. A nota mínima aceita será 7,5 (sete e meio). A prova oral individual avaliará a compreensão e expressão oral e a nota mínima a ser aceita será 7,5 (sete e meio). Será exigido o nível (B1) intermediário de conhecimento do italiano nas provas escrita e oral. O resultado final será obtido pela média das duas provas de língua italiana (escrita e oral).

Critério de desempate: na hipótese de empate entre os candidatos, terá prioridade o candidato mais velho.

8) Calendário:

data	Atividade
Até 12 de julho de 2017, às 12h00	Inscrições , mediante o envio dos documentos mencionados no item 5 deste Edital para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com . Em assunto, colocar: EDITAL CAI /017/ 2017 Perugia.
12 de julho de 2017, às 15h00	Provas escrita e oral de italiano. Prova escrita: início às 15h00 horas, na sala 69 do Bloco Bernardo Elis (piso superior) – Faculdade de Letras, Campus Samambaia, Goiânia. Prova oral: será realizada na sequência, na ordem em que cada um terminar a prova escrita.
13 de julho de 2017, até às 12h00	Divulgação do resultado preliminar no site da CAI (www.cai.ufg.br)
13 de julho de 2017, até às 16h00	Data para interposição de recurso contra o resultado preliminar, mediante o envio do recurso para o correio eletrônico editaiscai@gmail.com . Em assunto, colocar: RECURSO EDITAL CAI /017/ 2017 Perugia.
14 de julho de 2017	Divulgação do resultado final no site da CAI (www.cai.ufg.br).
Antes da partida à Itália	Entrega, na CAI, de Memorando da Coordenação aprovando a mobilidade (conforme observação do item 5 deste Edital).

Das disposições finais:

- O processo de seleção será coordenado pela Área de Italiano do DELE, Faculdade de Letras, Câmpus Samambaia, Goiânia.
- O estudante selecionado terá isenção de taxas acadêmicas na UNISTRAPG bem como receberá 500 Euros na Agência do UniCredit, 15 dias após a apresentação do CPF italiano (Código Fiscale).
- Até 10 dias após o retorno ao Brasil, o estudante deverá apresentar, à Coordenadoria de Assuntos Internacionais, um relatório das atividades desenvolvidas. O relatório deverá ser apresentado também em italiano, para ser publicado no site da CAI/UFG.
- Ao retornar, o intercambista deverá fazer apresentações/comunicações das atividades desenvolvidas no intercâmbio com a UNISTRAPG, em data e local a serem definidos pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais e a área de Italiano, pois quem usufrui da bolsa da UNISTRAPG torna-se um embaixador da universidade italiana junto à UFG e deve divulgar a instituição junto à comunidade acadêmica.
- É de inteira responsabilidade do candidato selecionado a contratação de seguro médico e de vida, de ampla cobertura, que inclua repatriamento, válido por todo o período da mobilidade.
- A qualquer momento, poderá ser solicitada, ao candidato, a documentação de candidatura original.
- Informações para o bolsista selecionado encontram-se no Anexo II.
- A UFG pré-selecionará o estudante e caberá à UNISTRAPG a decisão final quanto à sua aceitação e à concessão da bolsa.

- i. Casos omissos serão deliberados pela Coordenadoria de Assuntos Internacionais.

Goiânia, 07 de julho de 2017.

Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais

Anexo I

 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS	Ficha de Candidatura para Alunos de Intercâmbio	
--	--	--

1 – Dados Pessoais

NOME:	SEXO: M() F()
e-mail (legível):	
ENDEREÇO: (Incluir endereço completo, código postal, cidade e país)	
TELEFONE: (Incluir código de país e local)	CELULAR: (Incluir código de país e local)
NACIONALIDADE:	DATA NASCIMENTO:

2 – Instituição de Origem

Faculdade / Escola / Departamento e Campus/Regional:	
Curso / Matrícula:	
Nome do Coordenador do Curso na Instituição de origem:	
Endereço do Coordenador do Curso da Instituição de origem : (telefone,e-mail, celular)	

3 – País de destino/Universidade

País:	
Universidade:	